



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 12, de 11 de fevereiro de 2015

Constitui Comissão Organizadora e define data e horário para realização de Plebiscito para criação do Distrito de Bom Princípio.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em cumprimento ao que determina a Resolução n° 34, de 3 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão Organizadora para realização de Plebiscito para criação do Distrito de Bom Princípio.

Art. 2° - Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam designados os seguintes Vereadores e Cidadãos:

- I - Rogério Massing;
- II - Walmor Lodi;
- III - Simone Graciela Galvão do Rosário;
- IV - Geraldo Hardi Weisheimer;
- V - Ademir Scheid.

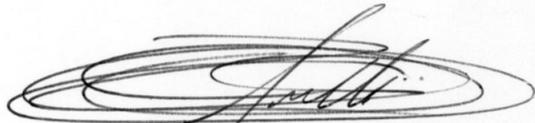
Art. 3° - O Plebiscito se realizará no dia 23 de maio de 2015, das 13 às 17 horas, nos locais definidos no § 1° do artigo 3° da Resolução n° 34/2014.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de fevereiro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.192, de 13.02.2015, pág. 4.

ATO 012/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

